



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**PORTARIA Nº 078/2013**

**Dispõe sobre nomeação de servidor público.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com resultado do Concurso Público 001/2011 publicado no Jornal Panorama do dia 08 de julho de 2011 e homologado no mesmo jornal na edição do dia 05 de agosto de 2011, nomeia a Sra. **DANIELE AZEVEDO QUINANE**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.275 de 11 de novembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 03 junho de 2013.

**Luiz Fernando Osório**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**PORTARIA Nº 055/2013**

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG , no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o **Sr. MARCO ANTÔNIO COUTINHO JÚNIOR** para o cargo de **ASSISTENTE DO EXECUTIVO**, em provimento de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete e Secretaria do Prefeito de acordo com a Lei Municipal nº 1275 de 11 de novembro de 2010.

**Art. 2º** Fica ainda designado o Sr. Marco Antônio Coutinho Júnior para ser o **Gestor Municipal de Convênios**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 01 de abril de 2013.

**Luiz Fernando Osório**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Amigos e amigas Santarritenses devido a pouca mão de obra desta Prefeitura, a partir desta data não poderemos atender as solicitações efetuadas para serviços além dos portões de suas residências uma vez que na área pública é da responsabilidade da Prefeitura e nas dependências de suas casas são de vocês a responsabilidade.

Esta Administração vem pedir desculpas a população e afirma que não está medindo esforços para resolver definitivamente todos os problemas que vem aparecendo, assim como não poupará trabalho para resolver os que ainda aparecerão.

Santa Rita de Jacutinga, 03 de abril de 2013

Luiz Fernando Osório  
Prefeito Municipal